



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

DECRETO N. 978/2021
De 10 de setembro de 2021.

TRANSFERE AUTOMÓVEIS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO/SC.

ADEMILSON CONRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais em vigor,

Considerando que os trabalhos com Alunos que frequentam as APAES são realizados em conjuntos entre as secretarias.

Considerando que a Secretaria de Educação, não dispõe de automóveis para os transportes dos alunos, e ainda por motivo de economia, A Secretaria de Assistência Social, transfere os automóveis para desenvolver as atividades necessárias para realização dos serviços.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido 2 (dois) automóveis da secretaria de Assistência social, para secretaria de Educação.

Será de responsabilidade da Secretaria de Educação, motoristas, bem como todas as despesas dos veículos a baixo relacionados:

Um automóvel FIAT SIENA 1.4 Chassi 9BD19710HH3392902, de cor branca ano de fabricação 2020 modelo 20021, placas REIIG99, FLEX.

Um automóvel FIAT SIENA 1.4, Chassi 9BD1971OHH3393312, de cor branca. Ano de fabricação 2020 modelo 2021, placas REIIG96, FLEX.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Negro, 10 de setembro de 2021.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito